

**Prefeitura Municipal de Candido Mota**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2022 A ABR/2023**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	14.559.457,55	14.609.243,84	16.059.173,25	14.080.855,22	14.961.957,75	12.916.666,43	12.985.466,79	15.949.514,61	17.102.042,88	14.033.395,63	22.515.630,46	12.300.673,01	182.074.077,42
RECEITAS CORRENTES (I)	14.559.457,55	14.609.243,84	16.059.173,25	14.080.855,22	14.961.957,75	12.916.666,43	12.985.466,79	15.949.514,61	17.102.042,88	14.033.395,63	22.515.630,46	12.300.673,01	182.074.077,42
RECEITAS CORRENTES (I)	14.559.457,55	14.609.243,84	16.059.173,25	14.080.855,22	14.961.957,75	12.916.666,43	12.985.466,79	15.949.514,61	17.102.042,88	14.033.395,63	22.515.630,46	12.300.673,01	182.074.077,42
Receita Tributária	1.061.191,45	1.768.785,71	1.500.057,36	1.535.173,79	2.201.726,76	951.899,48	1.595.379,56	2.150.628,07	1.083.973,20	946.975,42	5.237.724,41	2.326.006,49	22.359.521,70
Receita Tributária	1.061.191,45	1.768.785,71	1.500.057,36	1.535.173,79	2.201.726,76	951.899,48	1.595.379,56	2.150.628,07	1.083.973,20	946.975,42	5.237.724,41	2.326.006,49	22.359.521,70
Receita Tributária	1.061.191,45	1.768.785,71	1.500.057,36	1.535.173,79	2.201.726,76	951.899,48	1.595.379,56	2.150.628,07	1.083.973,20	946.975,42	5.237.724,41	2.326.006,49	22.359.521,70
Receita de Contribuições	844.999,51	527.328,75	510.376,20	512.152,05	549.398,88	530.959,43	536.247,46	898.764,75	550.116,28	616.847,70	599.334,64	629.330,40	7.305.856,05
Receita de Contribuições	844.999,51	527.328,75	510.376,20	512.152,05	549.398,88	530.959,43	536.247,46	898.764,75	550.116,28	616.847,70	599.334,64	629.330,40	7.305.856,05
Receita de Contribuições	844.999,51	527.328,75	510.376,20	512.152,05	549.398,88	530.959,43	536.247,46	898.764,75	550.116,28	616.847,70	599.334,64	629.330,40	7.305.856,05
Receita Patrimonial	202.576,01	628.860,56	1.059.311,02	327.235,64	356.988,37	309.430,97	241.044,02	460.689,71	346.066,14	661.404,91	6.177.756,38	238.383,04	11.009.746,77
Receita Patrimonial	202.576,01	628.860,56	1.059.311,02	327.235,64	356.988,37	309.430,97	241.044,02	460.689,71	346.066,14	661.404,91	6.177.756,38	238.383,04	11.009.746,77
Receita Patrimonial	202.576,01	628.860,56	1.059.311,02	327.235,64	356.988,37	309.430,97	241.044,02	460.689,71	346.066,14	661.404,91	6.177.756,38	238.383,04	11.009.746,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	816.649,65	826.900,23	713.582,99	714.418,85	903.676,18	780.089,52	20.978,54	79.675,14	716.940,94	691.387,26	769.579,00	736.596,43	7.770.474,73
Receita de Serviços	816.649,65	826.900,23	713.582,99	714.418,85	903.676,18	780.089,52	20.978,54	79.675,14	716.940,94	691.387,26	769.579,00	736.596,43	7.770.474,73
Receita de Serviços	816.649,65	826.900,23	713.582,99	714.418,85	903.676,18	780.089,52	20.978,54	79.675,14	716.940,94	691.387,26	769.579,00	736.596,43	7.770.474,73
Transferências Correntes	11.544.890,02	10.667.925,03	12.160.511,07	10.865.956,90	10.812.886,11	10.235.323,53	10.478.145,15	12.157.243,42	14.287.097,58	11.015.031,42	9.642.122,07	8.272.597,06	132.139.729,36
Transferências Correntes	11.544.890,02	10.667.925,03	12.160.511,07	10.865.956,90	10.812.886,11	10.235.323,53	10.478.145,15	12.157.243,42	14.287.097,58	11.015.031,42	9.642.122,07	8.272.597,06	132.139.729,36
Transferências Correntes	11.544.890,02	10.667.925,03	12.160.511,07	10.865.956,90	10.812.886,11	10.235.323,53	10.478.145,15	12.157.243,42	14.287.097,58	11.015.031,42	9.642.122,07	8.272.597,06	132.139.729,36
Outras Transferências Correntes	89.150,91	189.443,56	115.334,61	125.917,99	137.281,45	108.963,50	113.672,06	202.513,52	117.848,74	101.748,92	89.113,96	97.759,59	1.488.748,81
Outras Transferências Correntes	89.150,91	189.443,56	115.334,61	125.917,99	137.281,45	108.963,50	113.672,06	202.513,52	117.848,74	101.748,92	89.113,96	97.759,59	1.488.748,81
Outras Transferências Correntes	89.150,91	189.443,56	115.334,61	125.917,99	137.281,45	108.963,50	113.672,06	202.513,52	117.848,74	101.748,92	89.113,96	97.759,59	1.488.748,81
DEDUÇÕES (II)	2.466.685,46	2.175.662,83	2.597.481,26	2.066.140,70	1.758.402,01	1.941.939,65	1.951.471,85	2.417.124,40	2.862.945,11	2.678.283,87	7.884.805,57	1.826.507,72	32.627.450,43
DEDUÇÕES (II)	2.466.685,46	2.175.662,83	2.597.481,26	2.066.140,70	1.758.402,01	1.941.939,65	1.951.471,85	2.417.124,40	2.862.945,11	2.678.283,87	7.884.805,57	1.826.507,72	32.627.450,43
DEDUÇÕES (II)	2.466.685,46	2.175.662,83	2.597.481,26	2.066.140,70	1.758.402,01	1.941.939,65	1.951.471,85	2.417.124,40	2.862.945,11	2.678.283,87	7.884.805,57	1.826.507,72	32.627.450,43
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	678.187,24	359.640,76	364.650,81	369.568,68	387.291,81	377.382,92	376.472,93	730.580,77	378.214,55	421.626,21	429.167,27	435.925,57	5.308.709,52
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	678.187,24	359.640,76	364.650,81	369.568,68	387.291,81	377.382,92	376.472,93	730.580,77	378.214,55	421.626,21	429.167,27	435.925,57	5.308.709,52
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	678.187,24	359.640,76	364.650,81	369.568,68	387.291,81	377.382,92	376.472,93	730.580,77	378.214,55	421.626,21	429.167,27	435.925,57	5.308.709,52
Receitas de Compensação Previdenciária	59.255,67	59.255,67	59.746,92	60.729,40	60.729,40	60.204,17	59.756,43	124.683,68	65.172,02	59.967,14	57.379,96	62.073,98	788.954,44
Receitas de Compensação Previdenciária	59.255,67	59.255,67	59.746,92	60.729,40	60.729,40	60.204,17	59.756,43	124.683,68	65.172,02	59.967,14	57.379,96	62.073,98	788.954,44
Receitas de Compensação Previdenciária	59.255,67	59.255,67	59.746,92	60.729,40	60.729,40	60.204,17	59.756,43	124.683,68	65.172,02	59.967,14	57.379,96	62.073,98	788.954,44
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	369.111,59	757.652,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.249,32	431.089,98	5.919.568,06	28.795,05	7.574.466,92
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	369.111,59	757.652,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.249,32	431.089,98	5.919.568,06	28.795,05	7.574.466,92
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	369.111,59	757.652,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.249,32	431.089,98	5.919.568,06	28.795,05	7.574.466,92
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.729.242,55	1.387.654,81	1.415.430,61	1.635.842,62	1.310.380,80	1.504.352,56	1.515.242,49	1.561.859,95	2.351.309,22	1.765.600,54	1.478.690,28	1.299.713,12	18.955.319,55
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.729.242,55	1.387.654,81	1.415.430,61	1.635.842,62	1.310.380,80	1.504.352,56	1.515.242,49	1.561.859,95	2.351.309,22	1.765.600,54	1.478.690,28	1.299.713,12	18.955.319,55
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.729.242,55	1.387.654,81	1.415.430,61	1.635.842,62	1.310.380,80	1.504.352,56	1.515.242,49	1.561.859,95	2.351.309,22	1.765.600,54	1.478.690,28	1.299.713,12	18.955.319,55

**Prefeitura Municipal de Candido Mota**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2022 A ABR/2023**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	
	1.729.242,55	1.387.654,81	1.415.430,61	1.635.842,62	1.310.380,80	1.504.352,56	1.515.242,49	1.561.859,95	2.351.309,22	1.765.600,54	1.478.690,28	1.299.713,12	18.955.319,55
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.092.772,09	12.433.581,01	13.461.691,99	12.014.714,52	13.203.555,74	10.974.726,78	11.033.994,94	13.532.390,21	14.239.097,77	11.355.111,76	14.630.824,89	10.474.165,29	149.446.626,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.092.772,09	12.433.581,01	13.461.691,99	12.014.714,52	13.203.555,74	10.974.726,78	11.033.994,94	13.532.390,21	14.239.097,77	11.355.111,76	14.630.824,89	10.474.165,29	149.446.626,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.092.772,09	12.433.581,01	13.461.691,99	12.014.714,52	13.203.555,74	10.974.726,78	11.033.994,94	13.532.390,21	14.239.097,77	11.355.111,76	14.630.824,89	10.474.165,29	149.446.626,99
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.092.772,09	12.433.581,01	13.461.691,99	12.014.714,52	13.203.555,74	10.974.726,78	11.033.994,94	13.532.390,21	14.239.097,77	11.355.111,76	14.630.824,89	10.474.165,29	149.446.626,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.092.772,09	12.433.581,01	13.461.691,99	12.014.714,52	13.203.555,74	10.974.726,78	11.033.994,94	13.532.390,21	14.239.097,77	11.355.111,76	14.630.824,89	10.474.165,29	149.446.626,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.092.772,09	12.433.581,01	13.461.691,99	12.014.714,52	13.203.555,74	10.974.726,78	11.033.994,94	13.532.390,21	14.239.097,77	11.355.111,76	14.630.824,89	10.474.165,29	149.446.626,99
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	12.092.772,09	12.433.581,01	13.461.691,99	12.014.714,52	13.203.555,74	10.974.726,78	11.033.994,94	13.532.390,21	14.239.097,77	11.355.111,76	14.630.824,89	10.474.165,29	149.446.626,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	12.092.772,09	12.433.581,01	13.461.691,99	12.014.714,52	13.203.555,74	10.974.726,78	11.033.994,94	13.532.390,21	14.239.097,77	11.355.111,76	14.630.824,89	10.474.165,29	149.446.626,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	12.092.772,09	12.433.581,01	13.461.691,99	12.014.714,52	13.203.555,74	10.974.726,78	11.033.994,94	13.532.390,21	14.239.097,77	11.355.111,76	14.630.824,89	10.474.165,29	149.446.626,99

ERALDO JOSE PEREIRA

LUIZ ANTONIO DOMINATO

JESSICA SOUZA DE C. DOMINGOS

PREFEITO

CONTADOR

CONTROLE INTERNO